

# MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 1006

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Página 1

# PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

## ATOS NORMATIVOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 2.304, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 03/08/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.586.417-7.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

### PORTARIA № 2.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Fica contratado, a partir de 03/08/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II − PEB II, Nível I, Grau "A", o senhor CÉSAR BATISTA DOS AFLITOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.184.235-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

## PORTARIA $N^{\circ}$ 2.306, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 04/08/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora KAREN CRISTINA MEDEIROS DUARTE, portadora da Cédula de Identidade R.G. № 27.677.450.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

#### PORTARIA № 2.307, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Como medida cautelar, com fundamento no artigo 184 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, determino o afastamento preventivo do servidor público MIGUEL LUIZ SANT´ANA ANGELI – RE nº 11.425 e RE 12.775, pelo período de 60 (sessenta) dias.

## PORTARIA № 2.308, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública SHEILA APARECIDA DA SILVA – RE nº 8.569, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14337P, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

# RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 02/2023

#### Processo Administrativo 11.565/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16 conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura do Município de Cajamar através do seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da Proposta Técnica realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal conforme segue:

- a) SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 68.320.217/0001-12 com 100 pontos;
- b) HIDROBR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.368.145/0001-78 com 79 pontos;
- c) FRAL CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ n° 03.559.597/0001-05 com 75 pontos;



## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 1006

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Página | 2

- d) EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.361.133/0001-32 com 40 pontos;
- e) TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 10.245.713/0001-79 com 34 pontos; e
- f) ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP inscrita no CNPJ n° 52.035.110/0001-92 foi DESCLASSIFICADA por não apresentar atestado de capacidade técnica com similaridade ao objeto da contratação pretendida.

Diante do resultado informado, os licitantes participantes deste certame poderão manifestar sua intenção de recurso, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993.

Cajamar, 02 de agosto de 2023

Fernando Jordani Feliti – Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

#### **RESULTADO DE AMOSTRA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

#### Processo Administrativo Nº 6.341/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mochilas e estojos escolares, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna público que as amostras e laudos dos itens MOCHILA e ESTOJO apresentados pela empresa KIT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.388.101/0001-10, foram reprovadas por não atenderem o descritivo exigido no instrumento convocatório.

Cajamar, 02 de agosto de 2023

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

#### **CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 137/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de PLACAS E COLETES NIVEL 3-A para a Guarda Municipal de Cajamar, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302

- Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo:

https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/08/consulta-publica-n-137-2023-placas-de-coletes-nivel-3-a-para-a-guarda-municipal.pdf

Cajamar, 02 de agosto de 2023.

## **CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 138/2023**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para aquisição de insulinas para atender aos pacientes insulínico-dependentes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS/CAJAMAR), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302

- Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo: https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/08/consulta-publica-n-138-2023-aquisicao-de-insulina-1.pdf Cajamar, 02 de agosto de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## ATA № 13 DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA BIÊNIO 2022/2024.

Ata da 13º Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente — CMDCA, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2023 às 15:15 hs,na sala de reuniões do Centro de Referência Especializada da Assistência Social — CREAS, localizado na Avenida Antonieta Pasquareli Penteado nº 187, Bairro Altos de Jordanésia. A Reunião teve a participação de 07 membros do Conselho, devidamente registrados em lista de presença em anexo. A Sra. Presidente iniciou o trabalho dando boas-vindas. Em seguida, foi realizada a leitura da ATA de nº 12 do CMDCA, pelo 2º Secretária Sra. Jucilene Oliveira. Não havendo disposições contrárias, a ATA foi aprovada. A reunião com esclarecimentos a Sra. Querubina, sobre como foi realizado a escolha do projeto social que concorrerá, ao prêmio do Banco Itaú. Em seguida a Sra. Presidente, apresentou o modelo de chamamento público, foram discutidos, eixo a eixo e aprovados pelos conselheiros presentes, de forma unânime. Pela Sra. Presidente, foi solicitado que fossem realizadas as visitas nas entidades cadastradas e iria solicitar ao Vice-presidente a sua colaboração. E agradecendo a todos pela presença, encerrou a reunião às 16:30hs. Eu Jucilene Oliveira, 2º Secretário lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente.

Rita de Cássia Alves Augusto Presidente do CMDCA – Biênio 2022/2024

## COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL



## **DIÁRIO OFICIAL**

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 1006

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Página | 3

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **9/8/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avalições de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.898	Alcides Tetsuo Matunaga	9:15 hs
17.930	Andressa Delgado	9:25 hs
18.118	César Augusto de Azevedo	9:35 hs
18.149	Raquel Luz Pontes da Cunha	9:40 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	9:50 hs
18.186	Caio Alison de Jesus Dias	10:00 hs
18.204	Ariane Lima Fernandes	10:10 hs
18.206	Pedro Henrique S Rodrigues da Paixão	10:15 hs
18.233	Rafael Vitor Pereira	10:25 hs
18.605	Guilherme Pellisson Favaretto	10:35 hs
18.610	Ana Clara Garcia Silva	10:40 hs
18.611	Kamilla Paranaguá Mendonça Siqueira	10:50 hs
18.652	Bruna Moneda Astini	11:00 hs
18.653	Bruna Picolo Espósito	11:10 hs
18.666	Joely Helena Roscito Bento	11:15 hs
18.671	Márcio Fernando Maciel da Rocha	11:25 hs
18.675	Paulo César Medrado da Silva	11:35 hs
18.680	Allan Silva de Oliveira	11:40 hs
18.702	Marilza Rodrigues Barbosa	11:45 hs
18.708	Márcia Angélica Gambaratto Ferreira	11:50 hs

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

## PORTARIA № 82, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Retifica-se o artigo 2º da Portaria nº 77, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, edição nº 1005, com efeito retroativo a 01/08/2023, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013 [...]".

Leia-se: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023 [...]".

Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 77/2023

#### PORTARIA Nº 83, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Retifica-se o artigo 2º da Portaria nº 78, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, edição nº 1005, com efeito retroativo a 01/08/2023, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013 [...]".

Leia-se: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023 [...]".

Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 78/2023

### PORTARIA № 84, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Retifica-se o artigo 2º da Portaria nº 79, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, edição nº 1005, com efeito retroativo a 01/08/2023, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art.  $2^{\circ}$ . [...] Lei Complementar  $n^{\circ}$  222, de 19 de janeiro de 2013 [...]".

Leia-se: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023 [...]".

Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 79/2023

## PORTARIA № 85, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Retifica-se o artigo 2º da Portaria nº 81, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, edição nº 1005, com efeito retroativo a 01/08/2023, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013 [...]".

Leia-se: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023 [...]".

Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 81/2023



## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 1006

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Página | 4

PORTARIA № 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Retifica-se o artigo 2º da Portaria nº 80, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, edição nº 1005, com efeito retroativo a 01/08/2023, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013 [...]".

Leia-se: "Art. 2º. [...] Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023 [...]".

Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 80/2023

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA Diretor Executivo

